



Divulgação/Sindimoc

MORTE NO BUSÃO

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O motorista de ônibus Edmilton José de Melo, de 45 anos, foi assassinado durante um arrastão que ocorreu no ônibus que ele dirigia, no início da noite do último sábado, em Colombo, região metropolitana de Curitiba. Os bandidos fizeram uma “limpa” nos passageiros e na saída, sem motivo aparente, atiraram contra o motorista.

Segundo informações da Polícia Militar, Edmilton conduzia a linha Curitiba/Jardim Paulista e parou num dos pontos da BR-116, na altura da Vila Zumbi dos Palmares, em Colombo, para que um casal que estava na parada embarcasse. Logo que o casal subiu no coletivo, mais dois homens entraram junto e os quatro anunciaram o roubo.

Conforme informações preliminares da Polícia Civil, os marginais já estavam terminando de retirar dinheiro e celulares dos passageiros, quando o motorista reagiu. Conforme diretores do Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana (Sindimoc), Edmilton apenas levantou-se para pedir calma aos passageiros. Mas o bandido que estava nos fundos do ônibus seguiu até o motorista e atirou nele.

Os quatro suspeitos fugiram para dentro da Vila Zumbi dos Palmares e ainda não há a identificação deles. Acredita-se que sejam moradores da vila.

Repúdio e protesto

O velório de Edmilson será no município de Bocaiuva do Sul, na capela bem na entrada da cidade, começou às 16h30 de ontem. O sepultamento tam-

bém deverá ser na cidade, mas ainda não há horário definido.

Motorista de ônibus é morto a tiros durante arrastão em Colombo, na linha Curitiba/Jardim Paulista.

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana (Sindimoc) emitiu uma nota, convocando a categoria e a sociedade para um protesto, que deve correr às 15h de hoje, na Praça Rui Barbosa. O intuito é pedir câmeras de vigilância nos coletivos.

Confira a nota na íntegra:

‘O Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Sindimoc) está convidando motoristas, cobradores e também os usuários do transporte coletivo (especialmente aqueles já vitimados por arrastões e

Cassaltos) para protesto e lançamento da campanha ‘FILMADORA JÁ’.

O protesto ocorre hoje, às 15h00, na Praça Rui Barbosa, e visa exigir instalação de sistemas de monitoramento por câmera em todos os ônibus de Curitiba e Região Metropolitana.

Na noite de sábado, durante arrastão de ônibus na linha N74 - Curitiba / Jd. Paulista, em Colombo, o motorista do coletivo, Edmilton José de Melo, de 45 anos, foi brutalmente assassinado. Quatro assaltantes fugiram pela Vila Zumbi, segundo relatos das vítimas assaltadas.

“Com o efetivo que temos na Polícia Militar, apesar de toda a boa vontade e profissionalismo da instituição, é humanamente impossível coibir a gigante onda de criminalidade que vem assombrando Curitiba e Região Metropolitana. Por isso, o Sindimoc reitera a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento’, explica Anderson Teixeira, presidente da entidade.”



Casal que participou do assalto embarcou na Vila Zumbi.

ATAS E EDITAIS



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Paraná 4ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 4º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1761 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb04@jfpr.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5070467-28.2014.4.04.7000/PR

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

RÉU: INNOVA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - ME

EDITAL Nº 700003572929

CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O DR MARCOS ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de PROCEDIMENTO COMUM, acima referido, sendo o objeto do presente edital a citação de INNOVA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ nº 82.411.885/0001-86, na pessoa de seu representante legal, para que apresente resposta a presente lide, que versa sobre restituição de valores pagos indevidamente.

Fica por este meio, INNOVA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ nº 82.411.885/0001-86, dos termos de Procedimento Comum proposta, para que, querendo, apresente resposta no prazo legal de 15 dias. Fica o réu ciente de que não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-á por ele aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do CPC/2015, bem como, no caso de revelia (art. 257, IV do CPC), será nomeado curador especial (Defensoria Pública) será nomeado curador especial (Defensoria Pública).

Para não se alegar ignorância, mandou a MM. Juíza Federal Substituta expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Curitiba, Paraná, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete (04.07.2017). Eu., Léa Maria Otani, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal, conferi e assinou.

MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS

Juiz Federal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná comunica que, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrangendo o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 04 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2017, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 18 (dezoito) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 18 (dezoito) membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrência, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente, com mandato complementar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Em se tratando de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do Art. 13 da Resolução CFC nº 1.520/2017.

Curitiba, 24 de julho de 2017.
Téc. Contab. CARLOS THADEU FEDALTO
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCPR

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Eu, Ciro Fernando Cvilikas, comunico que foi extraviada minha Identidade funcional da Receita Estadual do Paraná com foto, ficando a mesma sem validade, conforme Boletim de ocorrência nº 837424/2017.

LICENÇA INSTALAÇÃO

ELCOSOLAR COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Instalação, válida até 20/06/2018, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1942, Hauer, Curitiba - PR.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELCOSOLAR COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA toma público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1942, Hauer, Curitiba - PR.